

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2012

(SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI Nº 6.404/76)

1. **Data, hora e local:** 30.4.2012, às 10 horas, na sede social, na Rua Manoel dos Santos Coimbra nº 184 - Cuiabá – MT.
2. **Mesa:** Presidente: Milton Henriques de Carvalho Filho
Secretário: Raimar Abílio Bottega
3. **Presença:** Acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **Publicações: Aviso aos Acionistas:** Publicação dispensada nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Demonstrações Financeiras:** Publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 25777 (págs. 83 a 117) no dia 3.4.2012, e nos jornais Valor Econômico – Edição Nacional (págs. A38 a A46) no dia 31.3.2012 e A Gazeta de Cuiabá (págs. 7A a 15A) no dia 2.4.2012. **Edital de Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nºs 25783, 25784 e 25785 (págs. 123/124, 140 e 141), no jornal Valor Econômico (págs. A10, D5 e D5) e no jornal A Gazeta de Cuiabá (págs. 8A, 6A e 6A), todos nos dias 13, 16 e 17.4.2012, respectivamente.
5. **Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e aprovação das Contas dos Administradores, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011; b) Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2011; c) Eleição dos integrantes do Conselho de Administração; d) Eleição e fixação da remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal; e e) Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2012.

243

[Handwritten signature]

6. **Informações da Mesa:** O Presidente informou que estavam à disposição dos acionistas os documentos referentes à ordem do dia. Em seguida, informou que estavam presentes os Diretores da Companhia Milton Takayuki Umino e Henrique Jueis de Almeida, o Contador da Companhia, Gilberto de Souza Oliveira, o representante da KPMG Auditores Independentes Rogério Hernandez Garcia e o membro do Conselho Fiscal Kleber Cimini Lage, para atenderem a pedidos de esclarecimentos dos acionistas.

7. **Informações da Administração:** O Presidente informou que, com vistas a reduzir os gastos dispendidos com publicações legais, a Companhia, a partir da presente data, passará a efetuar suas publicações de praxe nos seguintes jornais: "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", "A Gazeta de Cuiabá" e "Brasil Econômico".

8. **Deliberações:** A Assembleia Geral:

8.1. Por maioria dos presentes, com abstenção dos legalmente impedidos e da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A - Eletrobrás, aprovou integralmente as Contas da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011. Com relação ao parecer dos auditores independentes, os acionistas, por maioria dos presentes, com abstenção da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, ressalvam que discordam da abstenção de opinião de auditoria registrada pelos auditores, por razões que coincidem com aquelas expostas na reunião do conselho de administração da Companhia, que aprovou as contas e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2011, realizada em 30 de março de 2012.

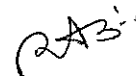
8.2. Por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, aprovou a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 146.883.540,07 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos), da seguinte forma:

- a) R\$ 7.344.177,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e sete reais) para Reserva Legal;



- b) ratificação da distribuição de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais), sendo: (i) R\$ 0,18162169 para cada ação ordinária e (ii) R\$ 0,19978386 para cada ação preferencial. O crédito contábil será efetuado em 30 de dezembro de 2011, com base na respectiva posição acionária registrada nesta data e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2011, conforme previsto no Estatuto Social, correspondendo ao valor líquido de R\$ 19.550.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 0,15437844 para cada ação ordinária e R\$ 0,16981628 para cada ação preferencial, em função da dedução do imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas que estejam dispensados ou isentos da referida tributação, os quais receberão pelo valor bruto declarado, nos termos da ata de reunião do Conselho de Administração realizada em 21/12/2011;
- c) R\$ 15.334.841,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais), inicialmente destinados ao pagamento de dividendos aos acionistas da Companhia, serão retidos em consonância com os argumentos apresentados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de abril de 2012, com fundamento no art. 202, § 4º, da Lei n.º 6.404/76. Os valores serão registrados em reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, serão pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia, na forma do art. 202, § 5º, da Lei n.º 6.404/76;
- d) o saldo, no valor de R\$ 101.204.522,07 (cento e um milhões, duzentos e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sete centavos), acrescido pela realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 21.908.580,82 (vinte e um milhões, novecentos e oito mil, quinhentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), já deduzidos os tributos incidentes, perfazendo um total de R\$ 123.113.102,89 (cento e vinte e três milhões, cento e treze mil, cento e dois reais e oitenta e nove centavos) para Reserva de Investimentos, nos termos da alínea "h" do Artigo 33 do Estatuto Social vigente.

8.2.1. Os juros sobre o capital próprio previsto em 8.2., "b", supra, serão pagos aos acionistas na forma e época determinadas pela Diretoria, até dezembro do corrente ano.



8.3. Por unanimidade dos presentes, elegeu como membros do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2013, os Srs.: **Jorge Queiroz de Moraes Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2439 – 12º andar – São Paulo - SP; **Alberto José Rodrigues Alves**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.023.842-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 029.912.508-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Patápio Silva, nº 241 - Apto. 34; **Antonio da Cunha Braga**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.664.854-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 266.514.758-00, residente e domiciliado na cidade de Presidente Prudente – SP, na Rua Jacob Blumer 43, aptº 11; **Atilano de Oms Sobrinho**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 388.878-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 000.848.409-00, residente e domiciliado na cidade de Araraquara – SP, na Rua Angelina Ferrari Zavanella, nº 540; **Octávio Tavares de Oliva Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.128.149-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 057.619.868-41, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, Rua Manoel da Nóbrega, nº 801, Casa 18; **Carmem Campos Pereira**, brasileira, separada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 12º andar; na qualidade de representante da acionista Centrais Elétricas Brasileiras S.A – Eletrobrás, **Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 1.842.888-IFP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 026.939.257-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro, nº 55 – Sala 803; e, como representante dos empregados da Companhia, **Milton Henriques de Carvalho Filho**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 912.923-SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 859.351.741-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 2º andar, mantendo-se vago 01 (um) cargo de membro do Conselho de Administração.

243



8.4. Por unanimidade dos presentes, elegeu, como Membros Efetivos do Conselho Fiscal da Companhia, para o mandato a encerrar-se na data da realização da Assembleia Geral que examinar as contas do exercício social findo em 31.12.2012, os Srs. **Rubens Gerigk**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 3.898.988-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 610.072.779-04, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na Rua Orestes Codegans nº 1344; **Antonio Carlos de Paula**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.173.170-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 642.752.998-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Bela Cintra, 1714 - Apto. 131; **Carlos Souza Barros de Carvalhosa**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.450-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.684.158-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, na Rua Inglaterra nº 283; e, por indicação da acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás**, a Sra. **Carol Sampaio Diogo de Siqueira**, brasileira, divorciada, economista, portadora da cédula de identidade CORECON/RJ nº 15.586, inscrita no CPF/MF nº 809.458.807/15, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas nº 409 – 9º - Rio de Janeiro - RJ, e como respectivos Membros Suplentes, os Srs. **Alcides Bueno Filho**, brasileiro, separado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 3.446.405-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 354.170.139-00, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Luiz Parigot de Souza nº 368, apto. 401; **Kleber Cimini Lage**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 49920-SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.516.401-59, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – GO, na Rua 131, nº 409 – Apto. 300 – Setor Sul; **Annibal Ribeiro do Valle Filho**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.674.926-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 165.529.386-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, na Rua José Maria Lisboa nº 1003 – Apto. 164; e, por indicação da acionista **Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás**, a Sra. **Sonia Regina Jung**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ nº 80.219 e inscrita no CPF/MF nº 233.339.799-34, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro – RJ, com endereço comercial na Avenida Presidente Vargas nº 409 – 12º - Rio de Janeiro - RJ. Representando os acionistas titulares de ações preferenciais, o Sr. **Elie Lebbos**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº. 205.582.959-91, portador da Cédula de Identidade RG nº. 380.295/PR, residente à Rua Benjamin Constant, nº. 67, 13ª andar, Curitiba/Paraná, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal, e a Sra. **Luciana Moura Lebbos**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.772.039-56, portadora da OAB/PR n. 35.235, residente à Rua Benjamin Constant, nº. 67, 13ª



2AB: 5

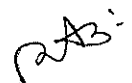
andar, Curitiba/Paraná, como respectiva suplente. A remuneração do Conselho Fiscal será a mínima prevista no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

8.5. Por unanimidade dos presentes, aprovou a remuneração global anual para os administradores no limite máximo de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ao Conselho de Administração e de até R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais) para a Diretoria.

9. Declarações de Desimpedimentos: Os conselheiros ora eleitos declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não estão incurso em crime que os impeçam de exercer atividade mercantil ou em qualquer outro impedimento legal.

10. Documentos arquivados na sede social: Publicação das Demonstrações Financeiras e do Edital de Convocação; Cartas de Indicação/Voto; Procurações; e demais documentos relativos à ordem do dia.

11. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Cuiabá, 30 de abril de 2012. (a.a) **Presidente** – Milton Henriques de Carvalho Filho. **Secretário** – Raimar Abílio Bottega. (a.a) **Acionistas:** REDE ENERGIA S.A., neste ato representada por Rosangela Valio Camargo; Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás, neste ato representada por Gustavo Valtes Pires; Inepar S.A. – Indústria e Construções, neste ato representada por Raimar Abílio Bottega; Milton Henriques de Carvalho Filho; Wilson Kirschner Amarante; e, Elie Lebbos neste ato representado por Murillo Espínola de Oliveira Lima. **Diretores presentes:** Milton Takayuki Umino e

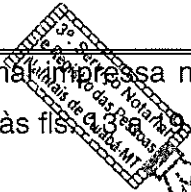


Henrique Jueis de Almeida. **Conselho Fiscal:** Kleber Cimini Lage. **Representante da KPMG Auditores Independentes:** Rogério Hernandez Garcia. **Contador:** Gilberto de Souza Oliveira.

A presente ata confere com o original impressa no Livro nº 07 de registro de atas das Assembleias Gerais da Companhia, às fls.



[Handwritten Signature]
Milton Henriques de Carvalho Filho
Presidente



[Handwritten Signature]
Raimar Abílio Bottega
Secretário

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP: 78005-300 - Fone: (65) 3052-0547
Tabella: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconheço por verdadeira a firma de firma(s) de **MILTON HENRIQUES DE CARVALHO FILHO** Dou Fe. *[Handwritten Signature]*

ACK80143 R\$ 4,50

JOILSON JOSE DE FRANCA-Escrev.
Cuiabá 21 de abril de 2012
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 67 Cod. Atto 22
<http://www.tlmt.us.br/selos> *[Handwritten Signature]*

3º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE CUIABÁ
Rua Barão de Melgaço, 3758 - Centro - CEP: 78005-300 - Fone: (65) 3052-0547
Tabella: Abadia de Barros Maciel Lemos dos Santos

Reconheço por semelhança a firma de firma(s) de **RAIMAR ABILIO BOTTEGA** Dou Fe. *[Handwritten Signature]*

ACK80150 R\$ 4,50

JOILSON JOSE DE FRANCA-Escrev.
Cuiabá 30 de abril de 2012
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso: Cod. Serv. 67 Cod. Atto 22
<http://www.tlmt.us.br/selos> *[Handwritten Signature]*

UNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/05/2012 SOB Nº: 20120522594
Protocolo: 12/052259-4, DE 04/05/2012

Empresa: SI 3.0000117/9
CENTRAIS ELETRICAS MATOGOSSENNES S.A. - CEMAT

JOAO GILBERTO CALVOZO TEIXEIRA
SECRETARIO GERAL
1861843